



EDITAL 041/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa “Atividades Didáticas e de Preparação de Aulas Práticas no Laboratório de Automação Industrial” nº 042604, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 01/04/2019 |
| Inscrição dos candidatos | 01/04/2019 até 02/04/2019 |
| Avaliação dos candidatos | 03/04/2019 |
| Divulgação resultado preliminar | 03/04/2019 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 04/04/2019 |
| Análise Recursos | 04/04/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 05/04/2019 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/04/2019 a 02/04/2019

2.2 Horário: das 10h00min do dia 01/04/2019 às 19h00min do dia 02/04/2019

2.3 Local: inscrições via e-mail – roggia@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida e histórico escolar anexados ao e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição do candidato (ANEXO A): peso 2,00.

- Entrevista individual do candidato: peso 4,00.

- Análise do histórico escolar: peso 4,00.

3.1.1 Na entrevista individual realizada com os candidatos, será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista (por ordem de chegada) será realizada no dia 03/04/2019, entre 09h00min e 10h00min, na sala 209 do prédio 5D do CTISM.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2019.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|----------------|---|------------------------|--------------------------|
| 01 | 042604 | Atividades Didáticas e de Preparação de Aulas Práticas no Laboratório de Automação Industrial | Automação e eletrônica | abril a dezembro de 2019 |

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ter concluído o Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica no CTISM e estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Engenharia Elétrica ou Curso de Engenharia de Controle e Automação, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail roggia@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 01 de abril de 2019

Prof. Leandro Roggia

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

3- Descreva suas experiências na área de automação e eletrônica.

() Declaro que li e concordo com os termos do Edital 041/2019, referente ao projeto nº 042604.